



À

TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA

Processo Licitatório n.º 099/2015

Pregão Presencial n.º 038/2015 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0014-35, em 23/11/2015, às 10h11min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo em síntese que a descrição do Item 03, qual seja, tomógrafo computadorizado, traz exigências técnicas que somente poderão ser atendidas por um fabricante, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:

- **“cobertura anatômica: até 67mm por segundo”;**
 - Esta especificação pode estar aliada a diferentes *pitches* e espessura de cortes. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **“velocidades de rotação: 360 graus em 0.8, 0.9, 1.0, 1.5, 2.0, 3.0e 4.0 seg”;**
 - A equipe entende-se que seja oferecido pelo no mínimo 0.8s ou menor. Ainda sim, pede-se outras possibilidades também para que tenha-se flexibilidade de protocolos. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **“reconstruções em sete espessuras (entre 0.625mm e 10mm)”;**
 - A equipe entende que todas as empresas devem oferecer uma ampla gama de espessuras dentro destes limites (estando contido o mínimo e máximo) ou além. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **“tempo máximo de varredura em uma única aquisição: 120 segundos”;**
 - A equipe entende que o valor de 100s está dentro do especificado de no máximo 120s. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **“variação de ma de 10ma a 350ma em incrementos de 5ma”;**

- A equipe entende que os valores de mA devem estar pelo menos entre os valores especificados, desconsiderando ferramentas de reconstrução iterativa. Portanto a especificação técnica será mantida.
- **“faixas de kvp: 80, 100, 120 e 140”;**
 - A equipe entende que os valores de kV devem estar entre os valores especificados, permitindo trabalhar tanto pediátricos quanto obesos. Portanto a especificação técnica será mantida.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo pois, passível de qualquer retificação.

Publique-se.

Franca, 23 de novembro de 2015.



Gilson Cleber dos Santos

Pregoeiro